



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 037/2022
Dispensa nº 005/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA – PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a Dispensa de Licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO** direta da empresa

ZAAK CONSULTORIA DE PROJETOS EIRELI, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 41.493.356/0001-91, com endereço na Rua Venezuela, Bairro Jardim América, nº 71, Centro, Salgueiro-PE, neste ato representada por seu titular o Sr. **Claudio Amaro da Silveira Grassi**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 478.772.199-20 e RG nº 44115182-SSP-PR, com endereço na Rua Venezuela, Bairro Jardim América, nº 71, Centro, Salgueiro-PE.

Valor Total R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Tendo sido a dispensa de licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de prestação de serviços de locação de veículo a partir da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, tudo conforme consta na proposta do licitante supracitado.

Moreilândia– PE, 16 de Setembro de 2022.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação
Nos termos acima.

Vicente Texeira Sampaio Neto
Prefeito.